



# Prefeitura Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 557-1120

## **LEI NÚMERO 754, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.001**

**“Cria cargos de PEB – I para a EMEFI Stela Boer Maioli”.**

*O Cidadão JOSÉ LUIZ ROCHA PERES, Prefeito do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

**Artigo 1.º** - Ficam criados 12 (doze) cargos de PEB – I (Professor de Educação Básica – I), para a “**EMEFI - Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil Stela Boer Maioli**”, regidos pelo Estatuto de Magistério Público Municipal.

**Artigo 2.º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da verba 08421882.06. 311 – Pessoal Civil, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 13 de Novembro de 2.001.

---

= JOSÉ LUIZ ROCHA PERES=  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra.

---

= ÉDIS GABAÚ =  
Secretário Administrativo

Aprovada pelo Autógrafo n.º 21/01, de 13 de Novembro de 2.001.